



**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA
COORDENADORIA DE PROJETOS PEDAGÓGICOS - CPP
DIVISÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA – DEM**

EDITAL Nº 076/2019 – DEM/PPP/PROGESA/UEMASUL

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA – 2019.2

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO, por meio da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA (PROGESA), considerando o que estabelece o Título II, Seção III, das Normas Gerais do Ensino de Graduação-UEMA, aprovadas pela Resolução nº. 1045/2012-CEPE/UEMA, e a Resolução nº 062/2018-CONSUN/UEMASUL, torna pública a abertura de inscrições para seletivo destinado a selecionar discentes para a **Monitoria - 2019.2**, no âmbito da UEMASUL, visando ao preenchimento de vagas, conforme o Quadro 1:

Quadro 1- Distribuição das vagas por Centro de Ciências

| CENTRO | NÚMERO DE VAGAS |
|---|------------------------|
| Centro de Ciências Agrárias - CCA | 06 |
| Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas - CCENT | 08 |
| Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras - CCHSL | 09 |
| Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras - CCHSTL | 01 |
| TOTAL | 24 |

1 DOS REQUISITOS PARA A DEFINIÇÃO DE VAGAS

1.1 A distribuição das vagas para os cursos será feita pelo Centro, com homologação do respectivo Conselho. Os Cursos distribuirão as vagas para, exclusivamente, docentes efetivos, com 40 horas ou Dedicção Exclusiva, e observarão o cumprimento dos seguintes critérios:

- Apresentação do Plano Semestral de Monitoria, elaborado pelo professor da disciplina, e sua aprovação em Colegiado de Curso.
- Indicação do número de turmas.
- Informação da carga-horária da disciplina.



- d) Informação do número de aulas práticas em laboratório/campo (se houver) da respectiva disciplina.
- e) Avaliação de monitoria nos anos anteriores.

2 DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão candidatar-se à monitoria os discentes regularmente matriculados em Curso de Graduação da UEMASUL, a partir do 3º período, mediante requerimento dirigido ao Centro responsável pela Monitoria, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) Requerimento, devidamente preenchido (APÊNDICE I);
- b) Documentos pessoais;
- c) Histórico acadêmico atualizado, com Coeficiente de Rendimento - CR igual ou superior a 7,0, e não apresentando reprovação na disciplina pleiteada;
- d) Comprovante de matrícula do candidato, com os horários e disciplinas referentes ao período letivo que estiver cursando;
- e) Currículo Lattes;
- f) Autodeclararão de não ter bolsa de qualquer natureza na UEMASUL ou de não possuir vínculo empregatício ou outra forma de remuneração.

3 DO PERÍODO, LOCAL E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES

A seleção e realização das provas seguirá o que consta no cronograma abaixo.

3.1 CRONOGRAMA

| DATA/ PERÍODO | EVENTO |
|-----------------------|-----------------------|
| 25/06 a 06 /08/2019 | Período de Inscrições |
| 09/08/2019 | Realização da prova |
| 12/08/2019 até às 18h | Resultado |

3.2 As inscrições serão realizadas nas Secretarias dos Cursos referentes a cada disciplina, das 8h às 12h, das 14h às 18h.

4 DA SELEÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 A aplicação e correção das provas serão feitas por uma Comissão composta de 03 (três) docentes, designados pela direção do curso, sendo um deles o professor da disciplina objeto da monitoria, e abrangerá:

- a) Prova escrita e/ou prática, elaborada pelo professor da disciplina, com base nos conteúdos e nas referências divulgadas no ato da inscrição, sobre temas relativos à disciplina objeto da monitoria (APÊNDICE II);



- b) Prova prática, quando a disciplina assim exigir;
- c) Análise do Histórico Acadêmico, com foco na disciplina (média) relativa à Monitoria;
- d) Coeficiente de Rendimento (APÊNDICE II).

4.2 As provas serão realizadas em locais e horários a serem determinados pelos Cursos, no dia **09/08/2019**.

4.3 Os resultados serão encaminhados à PROGESA e divulgados, no dia **12/08/2019**, acompanhados do Plano de Trabalho e do Termo de Compromisso (APÊNDICE IV), devidamente assinados e dos dados bancários do monitor.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão classificados os candidatos aprovados com média mínima 7,0 (sete), de acordo com os critérios explicitados no item 4.1 deste edital, em ordem decrescente, até o número de vagas constantes neste Edital.

5.2 Os critérios de classificação em caso de empate são:

- a) Maior nota na prova escrita;
- b) Maior média da disciplina objetivo da monitoria;
- c) Maior coeficiente de rendimento no curso.

5.3

- a) Currículo Lattes;
- b) Idade mais elevada.

6 DA VALIDADE DA SELEÇÃO, VAGAS, ATIVIDADE E AUXÍLIO FINANCEIRO

6.1 Os monitores aprovados e classificados dentro do limite de vagas estabelecido no Quadro 1 deste Edital, exercerão atividades de Monitoria no segundo semestre de 2019, com cumprimento de 12 horas semanais, conforme plano de trabalho (APÊNDICE III), ficando vinculado ao professor da disciplina objeto de aprovação na seleção de Monitoria.

6.2 Os monitores não voluntários receberão auxílio financeiro no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme determina a Resolução nº. 195/2015 – CAD/UEMA. A fonte de pagamento é própria (Plano interno EXTENSUL).

7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

7.1 O estudante, candidato à monitoria voluntária, submeter-se-á ao mesmo processo seletivo deste Edital, sem remuneração.

7.2 Será emitido certificado que poderá ser reconhecido como Atividades Acadêmicas Culturais Complementares (AACC) ou Atividades Acadêmicas Complementares (AAC), conforme vigentes no curso, ao término do prazo de validade da monitoria, somente para



**Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão**

os monitores que cumprirem a carga horária exigida na monitoria. Para tanto, será verificado mensalmente a folha de frequência do monitor, juntamente com o plano de atividades desenvolvidas.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Todas as menções a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
- 8.2 Os casos omissos deste Edital serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica.

Imperatriz, 25 de junho de 2019.

REGINA CÉLIA COSTA LIMA

Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica -
PROGESA

Visto da Reitora



**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA
COORDENADORIA DE PROJETOS PEDAGÓGICOS - CPP
DIVISÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA – DEM**

APÊNDICE I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MONITORIA

Identificação:

| | |
|---|-------------|
| Nome: | Código: |
| Curso: | |
| Endereço: | |
| Vem requer à PROGESA, a inscrição na seleção para Monitoria | |
| Centro: | |
| Curso: | |
| Disciplina: | |
| Data: | Assinatura: |

Documentos Anexados:

- 1. Documentos Pessoais (RG e CPF)
- 2. Comprovante de Matrícula com os Horários das disciplinas
- 3. Histórico Escolar Atualizado
- 4. Comprovante (auto declaração) de não ter bolsa de qualquer natureza na UEMASUL
- 5. Comprovante (auto declaração) de não possuir vínculo empregatício ou outra forma de remuneração.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____



**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA
COORDENADORIA DE PROJETOS PEDAGÓGICOS - CPP
DIVISÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA – DEM**

**APÊNDICE II - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS NOTAS DO SELETIVO
PARA MONITORIA**

| Candidato | Prova Escrita | Prova prática * | Análise do Histórico Acadêmico | Análise do Currículo Lattes (só para desempate) | Coefficiente de rendimento acadêmico | Média | Classificação |
|-----------|---------------|-----------------|--------------------------------|---|--------------------------------------|-------|---------------|
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

* Realizada somente quando a disciplina exigir.

COMISSÃO EXAMINADORA:

Presidente: _____ Assinatura: _____

Membro 1: _____ Assinatura: _____

Membro 2: _____ Assinatura: _____

Imperatriz (MA), _____, _____ de 2019.

HOMOLOGAÇÃO PELO CURSO

HOMOLOGAÇÃO PELO CENTRO

Imperatriz (MA), _____, _____ de 2019.



**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA
COORDENADORIA DE PROJETOS PEDAGÓGICOS - CPP
DIVISÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA – DEM**

APÊNDICE III - PLANO DE TRABALHO – MONITORIA

| | | | |
|---------------------------------------|--|----------------|------------------|
| Ano: | | Semestre: | |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA | | | |
| Nome: | | Carga Horária: | Créditos: |
| Curso(s) em que é ministrada: | | Nº de Turmas | Total de Alunos: |
| Centro: | | Curso(s): | |

| | |
|---------------------------------------|---------------------|
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR | |
| Nome: | Função: |
| Titulação: | Regime de trabalho: |

| | |
|------------------------------------|---------|
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR | |
| Nome: | Código: |

4. PROGRAMAÇÃO

| Discriminação das atividades | Período | Horário | Observação |
|------------------------------|---------|--------------------|-------------------|
| | | | |
| Local e Data | | Assinaturas | |
| _____, ____/____/____ | | Direção de Centro: | Direção de Curso: |



**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA
COORDENADORIA DE PROJETOS PEDAGÓGICOS - CPP
DIVISÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA – DEM**

APÊNDICE IV - TERMO DE COMPROMISSO – MONITORIA

Termo de Compromisso assumido por

*com a UNIVERSIDADE ESTADUAL DA
REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO, para
o cumprimento do programa de monitoria na
conformidade da Resolução nº 1125/2015–
CEPE/UEMA.*

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, compareceu na

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO -
UEMASUL, localizada na Rua Godofredo Viana, nº 1300, Centro, Imperatriz – MA, o
estudante _____,

nacionalidade brasileira, Natural de _____ estado civil
_____, sexo _____, identidade _____,

expedida por _____, CPF _____, Residente
na _____ nº _____,

bairro _____, cidade _____, estado _____,

aprovado(a) em processo seletivo, para exercício da função de monitor(a), assumido o seguinte

Termo de Compromisso:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Termo de Compromisso, obriga – se o(a) estudante a assumir a função de
monitor(a) na Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, em conformidade com
o dispositivo na Resolução nº 1125/2015–CEPE/UEMA, no período de

_____/_____/_____ a ____/____/_____.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo de Compromisso, o estudante fica obrigado a cumprir as atividades na



disciplina _____
do Curso de _____, sob a orientação do (a) Professor
(a) _____, em regime de
12 (doze) horas semanais de efetiva atividade.

CLÁUSULA TERCEIRA

O monitor bolsista fará jus a uma bolsa-auxílio conforme determina a legislação em vigor. O monitor voluntário receberá certificação de participação na monitoria.

CLÁUSULA QUARTA

O monitor não acumulará a função de Monitoria com qualquer outra função remunerada.

CLÁUSULA QUINTA

O presente compromisso poderá ser desfeito a qualquer tempo, por qualquer uma das partes.

Imperatriz (MA), _____ de _____ de _____.

Assinaturas:

Monitor(a)

Direção do Curso